

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF, CELEBRADO EM 10 DE JANEIRO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A**, com sede na Av. Parque Norte II, nº 201, Distr. Industrial I, Maracanaú-CE, CEP: 61.939-180, Fone: (85) 4011-8600, E-mail: licitacao.ara@grecaasfaltos.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.351.006/0012-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **JULIANE GRECA**, brasileira, casada, diretora, portador da Carteira de Identidade nº 3860428-7, e do CPF nº 027.402.209-52, residente e domiciliada(o) na Av. das Araucárias, nº 5126, Araucária-PR, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 210/2019**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, §5º e §6º, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo a **MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do Contrato em tela, **ACRESCENDO** (1) 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) ao valor unitário do item **CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70**, que passa a ser de R\$ 3.417,85 (três mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); e (3) 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) ao valor unitário do item **EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C**, que passa a ser de R\$ 2.605,89 (dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual aproximado de 3,53% (três vírgula cinquenta e três por cento) no total de **ACRÉSCIMO**, ficando o contrato com o saldo atualizado de R\$ 4.095.034,25 (quatro milhões noventa e cinco mil trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – Ce., em 02 de outubro de 2020.

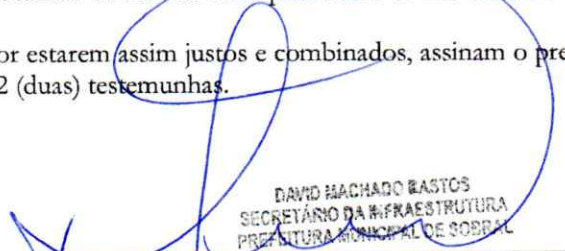
JULIANE

GRECA:02740220952

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A

JULIANE GRECA
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por
JULIANE GRECA:02740220952
Dados: 2020.10.15 08:24:03 -03'00'


DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: *Letícia do N. Fnota*

CPF: 059.729.873-41

Assinatura: *Letícia Fnota*

Nome: *Juanda Gabriela de S. Vasconcelos*

CPF: 043.119.163-88

Assinatura: *Juanda Vasconcelos*